ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO 5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESP LIMITADA
CNPJ/MF Nº 62.839.177/0001-33
REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Em 28 de setembro de 2026, às 16h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021, para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **5786 AMBIENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - RESP LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.839.177/0001-33 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença de cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas" e "Cotista", respectivamente), nos termos do artigo 72, § 7º, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada. Presentes, conforme lista de presença do Anexo I desta ata, além do Cotista, **(i)** os representantes da Administradora; (ii) os representantes da **EMET CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68, na qualidade de gestora do Fundo (Atual Gestora), e **(iii)** os representantes da **AAM GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIRO LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 5.966, 8º andar, cj. 81, parte A, Jardim Paulista, CEP 01406-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.424.749/0001-66 ("Nova Gestora").

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: A Sra. Lidiane Chicarolli, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   a. alteração da Taxa de Gestão, com a respectiva atualização do item 5.3 do tópico 5, referente às taxas dos prestadores de serviços essenciais;
   b. a resilição contratual e substituição do prestador de serviços de Gestão do Fundo, bem como sua alteração no regulamento;
   c. a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Atual Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;
   d. a consolidação do Regulamento do Fundo; e
   e. a autorização para a Administradora e a Nova Gestora realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

5. **<u>DELIBERAÇÕES</u>:** Aberta a assembleia, após discussão das matérias da Ordem do Dia, o Cotista presente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram as seguintes deliberações:

a. alteração da Taxa de Gestão, com a respectiva atualização do item 5.3 do tópico 5, referente às taxas dos prestadores de serviços essenciais, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> ‘’**5.3**. Pela prestação dos serviços de gestão, a Classe pagará à Gestora a Taxa de Gestão, a remuneração de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), pago mensalmente, por período vencido, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviço, a serem cobrados a partir da data da primeira integralização. ‘’

b. A resilição contratual e substituição da Atual Gestora do Fundo, a considerar a data de **transferência 30 de setembro de 2026**, pela **AAM GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIRO LTDA.,** sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 5.966, 8º andar, cj. 81, parte A, Jardim Paulista, CEP 01406-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.424.749/0001-66, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório da CVM nº 19.745, expedido em 14 de abril de 2022;

c. a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Atual Gestora, durante o período que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

d. a consolidação do REGULAMENTO do Fundo (Anexo II); e

e. Autorizar a Administradora e a Nova Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

6. **<u>ENCERRAMENTO</u>:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, pedindo ao Secretário que providenciasse a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 28 de setembro de 2026.

(página de assinatura a seguir)

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 28/09/2026 20:38 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 29/09/2026 12:59 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 29/09/2026 09:56 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Raffael Faustino Menezes
CPF: ***.920.461-**
Data: 29/09/2026 11:36 -03:00

EMET CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Atual Gestora

Assinado eletronicamente por:
GUILHERME VASONE DA ROCHA
CPF: ***.309.478-**
Data: 28/09/2026 16:42 -03:00

AAM GESTORA DE RECURSOS DE TERCEIRO LTDA

Nova Gestora